

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA

| PARA A CAPITAL: | | R\$ 25000 |
|-----------------------|-----------|-----------|
| ANNO. | SEMESTRE. | R\$ 50000 |
| | | |
| PARA FORA DA CAPITAL: | | R\$ 10000 |
| ANNO. | SEMESTRE. | R\$ 50000 |

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRASPO.

ANNO V. N. 448

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1873

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

A REGENERACÃO.

Desterro, 30 de Janeiro de 1873.

Primeros effeitos.

O grande e monstruoso atentado do vice-presidente Manuel D. N. da Fonseca Galvão, contra o direito adquirido pelo resultado das urnas, do cidadão Anastasio Silveira de Souza, 1.º juiz de paz eleito da freguesia da capital, está produzindo já os seus primeiros effeitos.

A filha oficial e o *Despertador* publicaram o seguinte editorial, que reproduzimos:

"O capitão José Porfirio Machado de Araújo, juiz de paz mais votado desta paróquia de Nossa S. Irmã do Desterro, é, fórmula da lei etc.

Pelo presente editorial enviado a Srs. eleitores e suplemento abaixo declarados para que no dia 2 de Março do corrente anno, compareça na sachristia da Igreja Matriz d'esta cidade afim de organizar a mesa de qualificação de votantes na forma determinada nas instruções e decreto de 1846. E para que chegue ao conhecimento de todos manuscritos o presente.

Desterro, 14 de Janeiro de 1873. Eu José Nicolau de Souza, escrivão que o escrevi.

José Porfirio Machado de Araújo."

Nada mais escandaloso e indecente!

E' admirável o singular desembaraço com que o Sr. capitão José Porfirio Machado de Araújo, 1.º juiz de paz designado pela prepotência do vice-presidente Galvão, de mãos dadas com a supina ignorância e triste subserviência da camara municipal de S. José, que cumpriu o acto ilegal de S. Ex. mais tarde aprovado pela nova municipalidade da capital, se apresentou em público e assinou o editorial de 14 de corrente, dizendo-se—juiz de paz mais votado—da paróquia do Desterro!!

Ignora acaso o Sr. capitão Machado de Araújo, que as urnas e collocaram em segundo lugar na lista dos juizes de paz eleitos? — não sabe S. S., ao menos por ouvir dizer, que a camara municipal de S. José, não podia fazer alteração alguma no que fôra praticado pela mesma parochial, como foi recentemente declarado pelo aviso do ministerio do imperio de 20 de Dezembro ultimo? — não consegue d'ali o illustre juiz de paz designado que de tudo isto decorre a ilegalidade do acto do 9 de Dezembro, absurdo e attentatório dos direitos de terceiro, das prerrogativas municipais, e pois, a sua incompetencia para funcionar como primeiro juiz de paz?

Não vê o 2.º juiz de paz, arvorado em 1.º pelo Sr. Dr. Galvão, o feliz Paturó de 1868, que a sua intervenção na futura qualificação vai inquinar o processo da insanável nullidade? — que todos os seus actos no primeiro anno do quatriénio se resentirão do mesmo vicio?

E porque não tem a coragem precisa para resignar os favores que o Sr. Galvão, usando do arbitrio e da violencia, lhe concedeu, collocando-o em primeiro lugar na lista dos juizes de paz?

Se o Sr. José Porfirio, como nos é

agradável crer, é um homem de bom senso, deve considerar todas estas coisas, não precisa ver muito longe para concluir que, aceitando o cargo e exercendo-o incompetentemente, está a seu pesar, prestando-se a passivo instrumento de indecentes espíritos.

Ainda é tempo de atirar para longe de si uma jurisdição que lhe não compete.

Se o não fizer, pôde o Sr. José Porfirio continuar a dizer-se 1.º juiz de paz eleito, da paróquia do Desterro; nós, porém, diremos que S. S. não passa de 1.º juiz de paz sim, mas intruso e designado pela prepotência do vice-presidente Galvão, secundado pela ignorância e subserviência de passivos auxiliares!

Falsidades.

O *Jornal do Commercio* de 10 do corrente publicou uma carta datada desta capital, contendo falsidades contra as quais não podemos deixar de oppôr um formal desmentido.

Inspirado nas sombras dos reposteiros do palacio, como é natural presumir-se pela sua linguagem, o correspondente do Desterro, começa lancando à cara do partido liberal a iniciativa da candidatura Braga, e depois de fazer a apologia da administração Galvão, entrene ala de vituperios pelos elogios que tece a si próprio, a cabo inventando de inteligências no seio da redacção do orgão liberal e do partido.

E' um nojento acervo de mentiras a carta a que nos referimos; e para prevalecer não precisamos grande esforço. Como dizer-se, sem tremor a mão que tal escreve, que o Sr. Galvão não alterou o que deixou feito o Sr. Dr. Ulhôa Cintra, que S. Ex. manteve-se na posição mais conveniente, esperando que o presidente nomeado recentemente, visse encontrar a província nas mesmas condições em que elle a recebera, quando é certo que sua administração, foi uma das mais reatorias e violentas que temos tido?

Ahi estão os factos para desmascarar a mentira.

O conflito que levantou com a camara municipal evidentemente originado por ter o Sr. Galvão, deferido a suspeita reclamação do cidadão Domingos Luiz da Costa, alterado aquillo que o Sr. Ulhôa Cintra tacitamente aprovava — a demissão do promotor público de S. Francisco, bacharel em direito, exigido pelas conveniências de política de campanário, e a nomeação de um leigo para substitui-lo — a aposentadoria de um honrado empregado provincial em condições ainda, como desejava, de prestar muito bons serviços, para accommodar um affidado da situação, ou antes para pagar-se uma dívida eleitoral — a ilegal anulação da eleição municipal de S. Francisco, somente inspirada pelo capricho de S. Ex., como particular! — tudo isto perguntamos nós, será conservar o que ficou estabelecido por seu antecessor? — será esperar o presidente nomeado para entregá-lhe a administração como a recebeu?

E' que a carta do Desterro foi encrita para fazer effeito sómente fóra d'aqui.

Segunda falsidade:

Que o partido liberal não teve inicio-

tiva na candidatura Braga, nem cor-
religionários nossos, como politicos, per-
ella se interessam, não temos necessida-
de afirmá-lo; e a tentação respon-
de vantajosamente a semelhante in-
vento.

Outra falsidade:

Quanto à balela das sonhadas dissiden-
tências, entre a redacção do *Hegemer* e o
partido, atirada nas columnas do *Jornal do Commercio* pela rose-
penna palaciana, oppõmos o mais solem-
ne e energico desmentido, nos seguintes
termos :

A redacção do orgão liberal vive sempre e vive ainda mantendo a melhor harmonia e solidariedade entre os membros, bem como com o directorio por ido, do qual até hoje nenhum cor-
religionário se separou, nem foi pelos mesmos collegas considerado em caminho dos arraiais conservadores.

Em nenhuma palavra nunca o partido liberal de Santa Catharina esteve tão regimentado, unido e compacto, e exactamente d'esse unido que se tem o partido adverso, retralhado como está e a cair de podre.

Concluindo, econselhamos os respeitáveis que para outra vez escreva essa cataplasma, respirando ao menos a verdade dos factos.

Não é lisongui o ser publicamente convencido de embustório e mentiroso.

NOTICIARIO

Do dia 2 de Fevereiro o p. f. em diante a Regeneração será publicada no formato de Reforma da Corte.

Em razão do maior dos envolvimentos dada a este jornal, a sua assignatura passa a ser a partir d'aquele dia, R\$ 10000 reis, por anno, 55000 por semestre para a capital e de 11000 annuas e 65000 por semestre para fóra da capital.

Acha-se encarregado do expediente da Policia o delegado do chefe cidadão José Ignacio de Oliveira Tavares por não se ter ainda erhalten um substituto para o Dr. Accioli.

No Domingo foi preso nesta capital um creoulo de nome Frontino, escravo de D. Joaquim Neves da Luz, o qual resistindo aos policias no acto da prisão com uma faca que brandia desesperado, feriu a um escrivão a quem os guardas pediram que os auxiliassem Fer-se o acto de corpo delito, de tres facadas que o creoulo contou dar apenas duas engaram a ferir o escrivão.

Dizem que já horas antes o mesmo escrivão se havia崔到 com seus amigos moços, e armado de faca entrou em casa de um d'elles, buscando-o para mata-lo.

Apesar dos reclamos e
continua o Sr. Inspector de
admitir e empregar as r.
Virgilio José da Costa que
exerce oficial autoriza a

Agora que o Sr. Dr. A.
presidente, olhou mais
o fôrma o Dr. Galvão

Tendo pedido exoneraçao
procurador fiscal interino

noel José da Oliveira, foi nomeado em seu lugar o official da secretaria da tesouraria da fazenda Luiz Carlos de Saldaña e Souza.

No dia 27 o Sr. Dr. Galvão, 2.º vice-presidente passou a administração desfere-
niente ao 3.º Dr. Ignacio Accioli de Almeida, juiz de direito de S. José, que imediatamente exerceu o cargo deixado de poli-
cico.

E te facto veio desmentir o boato que aqui correu, quando se retirou o Sr. Dr. Ulhôa Cintra, de ter S. Ex. chamado o Dr. Galvão, ou por haver recebido ordem do ministro para não deixar-se suceder pelo Sr. Accioli de Almeida, a quem entretanto não queria o governo dar doméstico, ou por não depositar confiança no seu collega.

Semelhante boato nunca teve para nós o menor fundamento, e os acontecimentos vieram demonstrá-lo.

Lê-se na parte final de uma carta particular de Desterro publicada no *Jornal do Commercio* de 10 do corrente:

« Mais um contrabando importante obte-
ndo da our embaixada na aliança, grupos
ao solo, actividade e energia que é inibi-
do de desvelar o e se impõe... »

De que maneira se refere, com, é dado julgar, uns fundos de sigilo da casa com-
ercial Machado, o chégio feito em solo,
actividade e energia do Sr. Inspector é
um elogio formidável, desde que S. S. não
julgue o caso como tal — de contrabando
importante.

Ou é falso a notícia, isto é: o zelo, activi-
dade e energia d. Sr. Gomes d'Oliveira
não descrevem — e o contrabando importan-
te, porque elle se não dize, ou o Dr. ins-
pecto p. s. contra o opinião do ma-
estro do *Jornal do Commercio*, que tem
para ser opinião oficial.

E que dirá a isto o Sr. Henrique Gomes?
E' pena ou cobaça?

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos.

Está no prelo a segunda edição dos
contos de Fernando, mais correcta e
augmentada, contendo o novo formulário
especial dos processos de contrabando.

E, por falar nessa matéria, se
sabe depois do lembrete já solvendo
mai velo, fax, toilette, d. rendas eous
a D. d'Angelio sem ser o Taparelli, e
vou mostrar-se no seu chafariz suíço da
rua imperial, onde também dá banho
modo.

Não ha nada como um lembrete!

O MARAVILHOSO REMEDIO DO
DOUTOR CHAS DE GRATH
OLEO ELECTRICO
KING OF PAIN
O REI DA DOR
PARA O USO INTERNO E EXTERNO
CURA:

FEBRE AMARELLA E CHOLERA MORBUS.

| | |
|--|---|
| Febre amarela, aliviada em vinte minutos, e cura em dois dias. | Febre e febre intermitente, em um dia. |
| Diarréia, fluxo de sangue, em um dia. | Dor nas costas e nos lados, em dez minutos. |
| Dor de cabeça, e dores de ouvido em três minutos. | Tosse perigosa e resfriados em um dia. |
| Dor de dentes, em um minuto. | Pleurexia, em um dia. |
| Neuralgia, em cinco minutos. | Surdez e asthma. |
| Deslocações, em vinte minutos. | Hemorrhoidas e bronchites. |
| Gargantas inchadas, em dez minutos. | Inflamação nos rins. |
| Colicas e convulsões, em cinco minutos. | Dispepsia, erysipela. |
| Rheumatismo, em um dia. | Molestia de fígado. |
| | Palpitação do coração. |

O REI DA DOR

III.º Dr. Luiz Eduardo Otto Horn.

Bigua à 21 de Agosto de 1872

O óleo eléctrico ou o Rei da Dor do Doutor Chas de Grath expõe a venda em sua Pharmacia, é um maravilhoso remedio, para o rheumatismo, dores de dente e de cabeça. Tendo experimentado por mim como em pessoas de minha vizinhança, tem sido sempre eficaz; e echo muito provável que nas outras moléstias indicadas pelo seu autor produsa os mesmos efeitos, que n'aquellas por mim experimentadas. Ben sei que minha falta de autoridade, pouco ou nada deve influir, para tornar ainda mais acreditado o Rei da Dor, mas como me firmo na experiência própria, quero sempre que estas linhas sirvão de provito a fazer mais realçar o crédito; de que já gosa tão fest-jado remedio.

Disponha de quem se presa ser.

De Vinc. am. mt. Obr.

João da Costa Mello

Á VENDA NA PHARMAÇIA
DE
LUIZ EDUARDO OTTO HORN
9 RUA AUGUSTA 9

PADARIA E CONFEITARIA
DE MARIANO JOSE' DA COSTA
9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brasileiras como francesas, folhados, pasteis de nata, le creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como sejão—pão-de-ló torrado, dito coberto com açucar, tarecos, croquinholes, sequilhos, croquetes soprados, ditos d'amendoas inglesas, biscuits sortidos, franceses, brazileiros, portugueses, e paraguayos; bolinhos d'araruta finos etc. etc., à preço de 800 rs. a libra. Croquinettes e biscuits americanos . 60 rs., Bolachinha d'araruta a 480 rs., libra; dito americano a 800 rs. libra.

Pralinas, confituras de aniz e amendoas cobertas a 1200 rs., libra. Barricas de farinha de trigo de diversas marcas—grande quantidade de bolacha, rosas à Barão, para qualquer encomenda que se faça.

A promptão-se empadadas com camarões, gallinha, etc. etc.; bandejas de doces para baile, e tudo mais que for concernente ao estabelecimento.

Unica casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excelente pão francês, e muitas outras qualidades, mais ou menos cozidas, a gosto dos freguezes.—Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos preços.

Fede e espera portanto a concorrência publica, é especialmente de seus freguezes e amigos, ertos de que serão servidos com esmero e promptidão.

ALOJA DE FAZENDAS ANCORA DE OIRO

DE

JOSE FELICIANO ALVES DE BRITO & COMP.

Offerce a seus freguezes bonito e variado sortimento de fazendas pelos preços os mais modicos passíveis

Popolinhas de seda e linho, mui lindas a 20000 rs. covado.
Cassa mol-mol muito larga a 25000 rs. vara.
Cambrâia de linho, o que ha de mais fino a 85000 rs. vara.
obos de percale em cortes com figurinos a 83000
Estôdo de tarlatana lista de seda a 62000.
estôdos de mussolina branca (brilé) com 12 covados a 62000 rs.
Lanzinhos com lista de seda a 800 e 1200 covado.
Lanzinha transparente listada de todas as cores a 500 e 600 rs. covado.
Poil de chêvre (lanzinha encorpada) muito larga a 10000 rs. covado.
Casas de linho, chita em casas, cambrâinhas de cores, fustão moderno a 240, 320, 360, 400 e 560 rs. covado.
Nobreza preta de seda a 32000 e 35000 rs. covado.
Nobreza em gorgorão a 35000 rs. covado.
Colchas de damasco (no vidad.) a 150000 rs.
Colchas brancas adamascadas superiores a 102000 rs.
Setas bordadas a 28400 a 35500 rs.
Tarlatanas de uma só cor a 900 vara
Casas brancas muito finas.
Vestidos brancos bordados.
Chitas escuros a meia pataca o covado !!
« miudinhos filos a nove vintens e 200 reis.
« larga rruxa a 200 rs. covado
« « matizada a 210 rs. covado
« « francesa e em mussolina a 280, 320 e 400 rs. covado.
Algodão americano peças de 12 jardas a seis patacas a peça, a 28400 e 35000 rs.
Algodão enfestado para lenços com 15 jardas a 90000 rs.
Algodão trançado muito forte a pataca e meia.
Mormor francês (Calicot) de 20 metros á seis mil reis.
« enfestado muito fino a 100000 rs. peça.
« « cambrâia finíssima a 102000 e 122000 rs.
Riscados azuis para escravos a meia pataca, 200 e 240 rs. covado.
Riscadinhos padrões escutados largos a pataca.
Baeta encarnada a 640, 720 e 800 rs.
Riscado azul e branco encorpado a 240 e 320 rs.
Lanzinha (imitação) para vestidos a meia pataca covado.
Bareja (d'algodão) padões claros a 180 rs.
Escocha de cores para vestidos a nove vintens.
Lanzinhas de cores a 400, 480, 560 e 640 rs.
Chalis em cores a 48000 rs.
Cortes de brins para calças a 12000 rs.
Toalhas de linho cru a 90000 rs. duzia.
Guardanapos de linho adamascados a 60 e 75000 rs. duzia.
« de algodão a 30000 rs. duzia.
Casemira cambrâia superior 92500 rs. corte.
Chita de colca a doze vintens e vado.
Meias inglesas superiores para senhoras a 100 120 rs. duzia.
Chales de merino, ditos bordados a velludo; pelletés de pana e de ponto de malha, casemiras, ceroulas a roupa feita.

ADMARINHO

Agua florida legítima, perfumarias de Pinaud com diversos títulos, sabonetes, essências finas, castanagi na para presentes, gravatas, luvas de pelica muito frescas, ditas de retroz, de setim e de lila, abotoaduras a fantasia, agulhas Bismark, linhas em novellos grandes caixas a 12000 &.

CHAPÉUS

Chapéus de pelo francês legítimos a 110 e 120 rs. ditos de castor branco a 1800 00 rs. ditos de Chile a 80 e 100 rs., ditos de lebre finos, ditos à Bismark, a ditos, Tirolien, ditos para meninos, ditos de sól de seda, de lila e de pennino, ditos com cabos de marfim.

OBJETOS MILITARES

Galão de ouro fino para divisas, espadas, bandas, talons, distintivos etc. etc. pelos preços do Rio de Janeiro; e outras muitas fofinhas — postas em beretinho para liquidação de fim de anno.

**É NA RUA DO PRÍNCIPE N.º 10
ESQUINA DA RUA DO LIVRAMENTO**

Por baixo do hotel Aurora.

Typ. da Regeneração Largo de Palácio n.º 24.